



DA PAC AO PRODER: O LUGAR DA GEOECONOMIA TRADICIONAL NO DESENVOLVIMENTO RURAL

Carolina Alves¹
carolina.davide.alves@gmail.com

Paulo Carvalho²
paulo.carvalho@fl.uc.pt

RESUMO

A evolução das políticas da União Europeia para o mundo rural é o pretexto para analisar o modo como a questão produtiva (agricultura, silvicultura e criação de gado) tem sido incluída na promoção do desenvolvimento rural.

No plano nacional, através do exemplo de Portugal, importa compreender o modo como as diretrizes são transpostas, e a aplicação de programas e fundos de desenvolvimento rural, designadamente os investimentos relacionados com o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), em 2007-2013, e inferir acerca da incidência territorial das intervenções e o peso do referido sector no mesmo.

Deste modo, a presente reflexão desenvolver-se-á em duas partes. Uma primeira, de cariz teórico e conceptual, onde partiremos do “rural e da agricultura”, com diferentes contextualizações e escalas, até alcançar a evolução das políticas para o desenvolvimento do espaço rural, diferenciando, a questão do sector produtivo. Numa segunda parte, destacaremos o PRODER, com base no Quadro de Monitorização da Execução Financeira (fevereiro de 2012), tendo em vista analisar o número de contratos aprovados e o custo total das intervenções por Eixo e Medida, e salientando algumas ações à escala regional. Numa fase intermédia, faremos uma breve abordagem à situação atual do sector agro-silvo-pecuário em Portugal Continental.

Palavras-chave: Desenvolvimento Rural; União Europeia; PAC; Portugal; PRODER.

ABSTRACT

The evolution of European Union policies for the rural world is the pretext to examine how the productive question (agriculture, forestry and livestock farming) has been included in promoting rural development.

¹ Licenciada em Geografia. Mestranda em Geografia (Ordenamento do Território e Desenvolvimento) na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Portugal).

² Doutor em Geografia. Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (Portugal).

At the national level, through the example of Portugal, it is important to understand how the directives are transposed, and the implementation of rural development programmes and funds, including investments related to the Rural Development Program of the Continent (PRODER), in 2007-2013, and infer about the territorial impact of interventions and the weight of that sector in the same.

Thus, this reflection will develop in two parts. A first, theoretical and conceptual oriented, where we leave the "rural and agriculture", with different contextualization and scales, until it reaches the development of policies for the development of rural areas, differentiating, the question of the productive sector. In a second part, highlight the PRODER, based on monitoring of financial implementation (february, 2012), in order to analyze the number of contracts approved and the total cost of interventions per axis and measure, and noting some actions at regional level. An intermediate stage, we will do a brief approach to the current situation of agro-forest-livestock sector in Continental Portugal.

Key words: Rural Development; European Union; PAC; Portugal; PRODER.

1. O RURAL E A AGRICULTURA NA UNIÃO EUROPEIA E EM PORTUGAL

1.1 O conceito de espaço rural e a sua expressão

O conceito de espaço rural tem apresentado uma evolução marcada pelas transformações económicas e sociais, tendo vindo a ganhar maior plasticidade e amplitude no que respeita às componentes que abrange.

Até meados do século XX, o rural associava-se ao conjunto de áreas votadas à agricultura, criação de gado e floresta, nitidamente separadas das áreas urbanas (MEDEIROS, 2005). Aqui a agricultura era o grande elemento diferenciador dos espaços, na medida em que imprimia as suas marcas em vários domínios da vida das sociedades rurais (economia, estrutura social e ambiental). Neste contexto o desenvolvimento rural era associado ao aumento da produção. No entanto, não se poderá falar aqui de um mero crescimento, na medida em que a sociedade rural já demonstrava, pelo seu saber fazer, alguma preocupação com a preservação ambiental, sendo o agrarismo um ponto de partida para o conceito de desenvolvimento defendido no pós-productivismo (MATEUS, 2002).

As transformações económicas, sociais e demográficas sentidas em Portugal após 1950 e suas consequências na estrutura do povoamento, com o realce para o êxodo rural e o crescimento "espontâneo" dos espaços urbanos, a bipolarização do território e um certo *continuum* urbano/rural, são indissociáveis de um novo paradigma para os espaços rurais. A crise associada à perda da hegemonia agrícola, ao envelhecimento, despovoamento e fragilidade económica, social e institucional (BAPTISTA et al, 2009), encobriu a ideia do espaço rural como espaço de produção, para evidenciá-lo como espaço de consumo e usufruto, na tentativa da sua revitalização. Já em 1988, a Comissão Europeia refere que a delimitação geográfica do espaço rural compreende uma complexa trama económica e social, construída por um conjunto de atividades cada vez mais diversificadas. Assim, integra as explorações agrícolas, comércio, serviços, indústrias de pequena e média dimensão e atividades ligadas ao lazer e turismo (MATEUS, 2002). É um espaço cada vez mais multifuncional, que conjuga as atividades tradicionais, com a valorização do património, e novas atividades e funções resultantes da perceção das novas procuras, essencialmente por parte dos urbanos.

Transparece um novo conceito de desenvolvimento rural, aquele que se define como a melhoria das condições de vida das pessoas residentes em áreas rurais, a partir de processos sociais que respeitem e articulem a eficiência económica, a equidade social

e territorial, a par da qualidade patrimonial e ambiental e participação democrática e responsabilidade cívica (FERREIRA, 2005). Assim, está patente no desenvolvimento rural, o conceito de desenvolvimento sustentável e o modelo territorialista de desenvolvimento. Contudo, o desenvolvimento no espaço rural continua a remeter para o domínio da produção, considerando também a renovada vertente ambiental, através da preservação dos recursos e da procura do reequilíbrio homem/meio, e integrando a atual diversificação de atividades (MATEUS, 2002).

A diversidade natural e a forma como o Homem atua sobre o meio, potenciaram a heterogeneidade dos espaços rurais, dificultando a sua definição e classificação. Esta dificuldade passa sobretudo pela diferenciação de escalas e a necessidade de adequar os critérios de classificação às realidades locais.

Recentemente a União Europeia apresentou uma compilação da tipologia regional, em que, no contexto das áreas urbanas e rurais, estabelece cinco categorias com base na combinação da classificação da OCDE (1994), e os critérios utilizados pelo EUROSTAT, integrando as questões da proximidade/afastamento aos centros urbanos³. Nesta classificação Portugal é visto como um território rural, se tivermos em conta que 84% do território nacional se integra na classe de predominantemente rural, dos quais 60% são tidos como áreas remotas (UE, 2011). Porém, veja-se que nestes 77 496 km², apenas reside 36% da população portuguesa. Deste modo, Portugal é o 2º país da EU-27 com maior percentagem do território classificada como espaço rural, apenas ultrapassado pela Irlanda (EUROSTAT, 2010) (Anexo I).

Porém, a uma escala nacional, o peso das áreas rurais é menor. A tipologia das áreas urbanas (1999), desenvolvida pelo INE para fins estatísticos, define como área predominantemente rural 49,7% do território nacional, sendo a distribuição da mesma, mais heterogénea, e os valores base da classificação mais ajustados à realidade da estrutura do povoamento nacional⁴ (PEREIRA *et al.*, 2009) (Anexo I). Fica então saliente que a definição de rural é complexa e a sua classificação implica acertos de escalas e conformidades com realidades locais, ressaltando-se a dificuldade de comparação também pelos critérios utilizados nas diferentes metodologias. Apesar da ênfase dada à questão demográfica, o rural é mais do que a diferenciação do efetivo e densidade populacional ou caracterização do meio; são atividades, modos de vida, formas de interação com o espaço.

³ Esta é uma tipologia de classificação do território que tem por base as unidades territoriais LAU 2 (unidades administrativas locais de nível 2 - freguesias em Portugal) e permitiu repartir o território dos Estados-Membros em três categorias (áreas densamente povoadas, áreas medianamente povoadas e áreas pouco povoadas), essencialmente através de critérios de densidade e dimensão populacional.

São consideradas áreas rurais aquelas que se encontram fora dos aglomerados urbanos e têm uma densidade demográfica inferior a 300 habitantes./km² e menos de 5 000 habitantes (Áreas predominantemente rurais – mais 50% da população reside em áreas rurais; Áreas intermédias – 20% a 50% da população vive em áreas rurais; Áreas predominantemente urbanas – menos de 20% da população vive em áreas rurais; Áreas remotas – mais de metade dos habitantes da área demora mais de 45 minutos a chegar a uma cidade com menos de 50 000 habitantes) (UE, 2011).

⁴ A Tipologia das Áreas Urbanas para fins estatísticos foi alvo de revisão em 2009, substituindo a anterior versão de 1998. Conduziu a uma classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR). Considera-se urbana a freguesia com uma densidade populacional superior a 500 habitantes/km² ou uma população igual ou superior a 5000 habitantes. Uma freguesia semi-urbana é aquela cuja densidade populacional se encontra entre 100 habitantes/km² e 500 habitantes/km², ou cuja população é igual ou superior a 2000 habitantes e inferior a 5000 habitantes. A freguesia rural é aquela que não se inclui nestes casos (INE, s.d.).

1.2 Caracterização do sector agro-silvo-pecuário

A agricultura, podendo ser entendida também como integradora do sector silvícola e pecuário, ocupa uma vasta área do território europeu, mostrando-se fulcral na manutenção dos espaços rurais, pela sustentação económica afincada à vertente produtiva, mas também pela manutenção da gestão do espaço natural e respetiva preservação. A sua importância transparece no peso que o financiamento da atividade tem nos fundos e políticas da UE (mais de 40% em 2008) (CE, 2008-a).

A realidade europeia apresenta-se bastante heterogénea, sendo uma tradução direta da conjugação das atividades promovidas, dos atores intervenientes, dos fatores estruturais das explorações, do perfil dos agricultores, e das condições naturais (CARVALHO, 2012), com destaque para os *handicaps*. Estes restringem a produção ou põem em causa a continuidade da atividade (condições climáticas, orografia, tipologia dos solos, estrutura demográfica...). Veja-se que 57% da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) europeia se encontra sinalizada fruto de algum destes condicionalismos. Portugal apresenta praticamente todo o seu território classificado como rural, assinalado como área de montanha (Art. 18º), área em risco de abandono (Art. 19º) ou com *handicaps* específicos (Art. 20º) (CE, 1999-a) (Anexo II).

Os 42,5% do território da UE-27 (2010) de SAU traduzem uma variação de 65% entre os países com maior e menor valor (Reino Unido, 72% e Suécia e Finlândia, 7%). Contudo, quando analisado o peso da atividade agrícola no PIB, estes valores são bastante mais baixos, correspondendo a 1,2%, sendo também aqui as variações nacionais perceptíveis, embora com menor amplitude, segundo o intervalo de variação definido pelos 0,3% (Luxemburgo) e 2,7% (Roménia). Em Portugal, neste mesmo período (2010), o peso da agricultura no PIB era de 1%, sendo duas décimas inferior à média da UE-27 (*idem*, 2012-a). Estas variáveis conduzem ainda à perceção da diferenciação do peso de cada país no total da produção agrícola da UE. E tendo por base o ano de 2005 (UE-25), salientam-se a França e a Itália com 20,3% e 14,2%, respetivamente, opondo-se ao 0,1% do Luxemburgo. Portugal representava 2,1% do total da produção (*idem*, 2008-a).

“A expressão do sector primário no quadro geral da força de trabalho apresenta uma tendência para diminuir” (CARVALHO, 2012:75). Em 2010, a população empregada no sector primário (10 459 000), correspondia, na EU-27, a 4,7% do total da população empregada (CE, 2012-a). Em 2011, segundo os resultados definitivos do XV Recenseamento Geral da População (INE, 2012-a), Portugal apresentava 3,1% da sua população empregada a laborar no sector primário (no mesmo período os sectores secundário e terciário correspondiam a 26,5% e 70,5%, respetivamente).

Apesar das assimetrias regionais, a UE constitui-se simultaneamente como um importante exportador e importador no mercado global agrícola. Em 2010, as importações de produtos agrícolas correspondiam a 6,7% do total das importações, enquanto o peso nas exportações era de 6,6% (CE, 2012-a).

1.3 O rural nas políticas de desenvolvimento

O desenvolvimento rural faz parte das preocupações da União Europeia desde a sua génese, transparecendo num dos objetivos do Tratado de Roma (1957) que evidenciava o desenvolvimento harmonioso e a redução de desigualdades entre as diversas regiões, pela diminuição do atraso das áreas menos favorecidas, incluindo as áreas rurais (CARVALHO, 2012). Contudo, a intervenção da Comunidade foi durante algumas décadas de uma preocupação exclusiva com as questões ligadas intrinsecamente ao sector produtivo: organização dos mercados e fixação de preços,

melhoria das estruturas produtivas (anos 60), medidas estruturais, comerciais e de transformação de produtos (anos 70) (DGDR, 1997). Assim, o desenvolvimento rural, tradicionalmente, identificou-se com o desenvolvimento agrário, sendo que só a partir dos anos 80, num contexto de excedentes agrícolas e de diminuição de agricultores, tomaram evidência as questões de planeamento e as políticas e medidas de ordenamento dos espaços rurais (VILADOMIU & ROSSEL, 2009).

Destaca-se o documento “O futuro do Mundo Rural” (1988), como ponto de partida para o desenvolvimento rural como tema político na UE. Este integra já preocupações com o ajuste dos interesses comunitários às realidades nacionais, regionais e locais, na ótica do modelo de desenvolvimento territorialista, e tendo por base princípios de coesão económica e social para um desenvolvimento harmonioso. Ao mesmo tempo, a reforma dos fundos estruturais, iniciada em 1988, enfatiza a preocupação com as áreas rurais ao destacá-las como regiões de intervenção prioritária através dos fundos social, agrícola e regional. Definem-se como áreas de problemas acentuados a partir dos objetivos 1, áreas desfavorecidas (FEDER), e 5, integrando a adaptação das estruturas agrícolas (5a) e a promoção do desenvolvimento no espaço rural (5b) (FEOGA-Orientação) (CARVALHO, 2012).

O contexto rural cada vez mais heterogéneo incita à necessidade de aplicar mais que medidas agrícolas, valorizando o potencial de desenvolvimento regional no seu todo e criar alternativas economicamente viáveis fora do sector produtivo (*idem, ibidem*). Esta preocupação foi descrita no documento de “Reflexão da Comissão Europeia sobre a Evolução Futura da PAC” (1991), e na reforma da mesma em 1992, aquando da enunciação de objetivos e princípios que passam pela preservação da face rural e a instituição da multifuncionalidade com diversificação da base económica dos espaços rurais (CARNEIRO, 2004).

“Apesar da maior capacidade redistributiva do novo modelo de política agrícola, das modulações regionais introduzidas e do lançamento de medidas de apoio ao desenvolvimento rural, quer através do Programa LEADER, quer dos Quadros Comunitários de Apoio, as zonas periféricas, ultraperiféricas e desfavorecidas continuam a não ter uma resposta nem enquadramento satisfatórios por parte da PAC” (CUNHA, 2000:85). A Conferência de Cork⁵ (1996) traz de novo a preocupação crescente com estas questões, ao evidenciar a necessidade de um desenvolvimento integrado para os espaços rurais que alie a política de preços e mercados e a política estrutural à valorização do potencial económico e ambiental, propondo-se pela primeira vez um segundo pilar para a PAC – o desenvolvimento rural.

Estas propostas são implementadas no contexto de uma profunda reforma estrutural da UE, com a Agenda 2000, resultante da Cimeira de Berlim (1999). Esta fixou as orientações e linhas de ação da Comunidade para o período de 2000-2006, tendo como objetivos a modernização do modelo agrícola europeu, o esbater das assimetrias regionais e o controlo das despesas (CARVALHO, 2012), tendo subjacente a descentralização das responsabilidades, a subsidiariedade, a sustentabilidade, para além das já mencionadas diversificação e abordagem integrada (DGDR, 1997; CARNEIRO, 2004). Ao mesmo tempo pretendia uma simplificação legislativa que se vem a assumir pela adoção do Regulamento 1257/99, de 17 de Maio, sobre o Apoio ao Desenvolvimento Rural através do FEOGA, que compila todas as políticas de desenvolvimento rural. Com este pacote de medidas pretende-se um sector agrícola e silvícola mais forte, a melhoria da competitividade das áreas rurais e a preservação ambiental e patrimonial rural. Ressalve-se também, integrada na reforma da política regional, a redução das Iniciativas Comunitárias de 13 para 4 (URBAN, EQUAL, INTERREG e LEADER), com a consolidação da Iniciativa Comunitária para as áreas rurais e a redução dos objetivos

⁵ Primeira Conferência Europeia sobre o Desenvolvimento Rural.

prioritários de 7 para 3, com uma concentração de 70% das despesas nas áreas mais desfavorecidas, em que se incluem as áreas rurais (Objetivo 1) (CARVALHO, 2012).

Em 2003, na Conferência de Salzburgo⁶, reafirma-se que o desenvolvimento rural não pode assentar apenas na agricultura e a diversificação agrícola e não agrícola são fundamentais para a promoção de comunidades rurais viáveis e sustentáveis (*idem, ibidem*). Mais tarde, a aprovação do Regulamento (CE) 1968/2005, de 20 de Setembro de 2005, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), materializa o processo de evolução das políticas comunitárias de desenvolvimento rural. Este documento define as prioridades da UE para o desenvolvimento rural em 2007-2013, integrando os objetivos políticos dos Conselhos Europeus de Lisboa e Gotemburgo (2001), estabelecendo “a integração de todas as medidas de desenvolvimento rural no âmbito de um instrumento único”. Este tem como objetivos “o aumento da competitividade agrícola e silvícola, a melhoria do ambiente e da paisagem rural, a promoção da qualidade de vida nas áreas rurais e a diversificação da atividade económica no conjunto dos espaços rurais”, a par de um eixo transversal inspirado na metodologia LEADER. A política europeia de desenvolvimento rural reconhece agora as especificidades dos territórios e a potencialidade dos seus recursos, patente na possibilidade de adequação das medidas, visível na exigência a cada Estado-membro de planos estratégicos nacionais e regionais para o desenvolvimento rural (*idem, ibidem*:90-91).

Também Portugal teve uma evolução da política de desenvolvimento rural à luz do atrás descrito, até porque com a sua adesão à atual UE (1986), a política nacional ficou submetida às diretrizes supranacionais da instituição. Apesar da importância do sector primário antes da adesão, as preocupações com o desenvolvimento rural só começam a tomar dimensão com os Planos de Desenvolvimento Regional, sendo integrados nestes as políticas, medidas e objetivos de desenvolvimento para as áreas rurais, diluindo-se gradualmente o peso exclusivo da agricultura e incluindo-se a necessidade de uma intervenção multisectorial, integrada e sustentável nestes espaços (Anexo III).

2. O SECTOR AGRO-SILVO-PECUÁRIO NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL: A INTEGRAÇÃO EUROPEIA E A POSIÇÃO NACIONAL

2.1 As políticas e os programas para o desenvolvimento agro-silvo-pecuário

As políticas de desenvolvimento agrícola na EU, subentendam-se também a silvicultura e pecuária, centram-se fundamentalmente na PAC. A preocupação com o sector, mais que o desenvolvimento rural, está eminente desde o início da Comunidade (Tratado de Roma – 1957), sendo das primeiras áreas em que os Estados-membros transferiram a sua soberania a favor da instituição supranacional.

Na sua génese a PAC tem como objetivos, e num contexto de pós-guerra, o aumento da produtividade, a estabilização dos mercados e o garante de um nível de vida equitativo da população agrícola. Em 1958 a Conferência de Stresa estabelece as primeiras diretrizes para o futuro desta política, no entanto, assente numa política de preços e mercados. A constatação de que esta não era suficiente foi o ponto de partida para a política de estruturas agrícolas, iniciada em 1972, na qual se enfatiza a modernização e rejuvenescimento das explorações a par da formação dos agricultores. Porém, a percepção das desigualdades regionais levou logo em 1975 à discriminação

⁶ Segunda Conferência Europeia sobre o Desenvolvimento Rural.

positiva das “zonas desfavorecidas” através de indemnizações compensatórias perante as dificuldades de produção e competitividade (*idem, ibidem*).

As transformações dos territórios rurais, com eminente perda de população agrícola e peso da agricultura como atividade económica, a par da integração de novos países na Comunidade, e portanto novas realidades e especificidades, constataram a necessidade de repensar a PAC. Por outro lado, a PAC tinha resultado em graves problemas de excedentes, desvitalização das explorações de pequena dimensão e incapazes de competir no mercado, e na incapacidade de melhorar ou estabilizar os rendimentos dos agricultores (Crise dos anos 70 e 80) (CE, s.d.). O “Livro Verde” (1985) foi o ponto de partida para a reformulação da política agrícola, com o despoletar de um debate sobre a agricultura e o seu papel na sociedade, definindo logo orientações concretas para a futura reforma (CARVALHO, 2012).

A política de preços orientados para o mercado, com a redução dos apoios aos sectores excedentários, a par das medidas de apoio às explorações economicamente mais débeis e o equilíbrio rural, apesar de obterem resultados positivos mostraram-se limitadas. Após a crise orçamental dos anos 70-80, a política agrícola relança-se com medidas direcionadas essencialmente para a diminuição das áreas de cultivo, quer pela reconversão das culturas (valorização de pequenos nichos de mercado), quer pela arborização ou implementação de atividades não agrícolas (*idem, ibidem*).

Estas diretrizes foram consolidadas na Reforma *MacSharry* (1992), que inicia um novo período no contexto da PAC, pela introdução da componente “competitividade”. Para além da melhoria da competitividade pretendia-se a estabilização dos mercados, a diversificação da produção, a estabilização da despesa orçamental da EU, integrando-se, também, a proteção ambiental (CE, s.d.). Deste modo, combina-se o sistema de preços com as ajudas diretas ao rendimento que passam a assegurar a função de sustentação dos rendimentos. Mais, institui-se o controlo direto da produção pelo sistema de quotas e penalização pela sua ultrapassagem, medidas de exceção para as pequenas explorações, e “medidas de acompanhamento com vocação estrutural, florestal e de proteção ambiental” (CUNHA, 2000: 33-34).

A Reforma de 1992 é aprofundada na Agenda 2000, pela necessidade de ajustamento às novas realidades mundiais e ao alargamento da UE. Este documento insere uma nova dimensão à política agrícola: a sustentabilidade. Como principais objetivos destacam-se: no contexto das orientações de mercado e competitividade, a redução dos preços garantidos, a estabilização dos rendimentos agrícolas, com compensação dos rendimentos perdidos, e o fomento de uma agricultura multifuncional; a simplificação e descentralização da política agrícola, pela menor densidade burocrática e estabelecimento de prioridades a nível local. A questão da sustentabilidade está patente nas medidas agroambientais e no incentivo à proteção do ambiente e conservação dos recursos, bem como nas indemnizações compensatórias de apoio à agricultura nas zonas mais desfavorecidas. Mais, é reconhecida, pela primeira vez, a silvicultura como detentora de uma função ecológica, económica e social (CE, 1999-b).

Em 2003, a PAC sofre nova reforma, onde se destacam inovações importantes, associadas à “dissociação” (regime de pagamento único (RPU) aos agricultores sem relação com a produção), à “condicionalidade”, isto é, à obrigatoriedade de, perante o RPU, cumprir as normas impostas pela PAC, salientando-se as questões ambientais, de saúde pública, qualidade dos produtos e garante do bem-estar animal, e à “modulação” (passagem do investimento no 1º pilar da PAC, para o 2º pilar, dando ênfase à necessidade da integração do desenvolvimento rural) (*idem*, 2005).

Para o horizonte 2020, a PAC pretende responder aos desafios do futuro em matéria de alimentação, recursos naturais e territoriais. Estes passam pela segurança alimentar, ambiente e alterações climáticas e equilíbrio territorial. Assim, os três objetivos principais passam pela produção alimentar viável, a gestão sustentável dos recursos naturais e alterações climáticas e desenvolvimento territorial equilibrado (*idem*, 2010).

No contexto nacional, a agricultura nos últimos decénios foi muito mais condicionada por determinantes externas que internas, destacando-se as diretrizes comunitárias. Salienta-se, em primeiro lugar, e ainda perante as negociações de adesão à UE (início dos anos 80), o Programa Específico de Desenvolvimento e Modernização da Agricultura (PEDAP), resultante do reconhecimento das insuficiências produtivas nacionais num contexto integrado dos países Mediterrâneos (CAVACO, 2005-a). Posteriormente, e à semelhança dos restantes Estados-membros, as diretrizes e programas de desenvolvimento para o sector agrícola, silvícola e pecuário foram sendo integrados no contexto dos programas de desenvolvimento regional, pelas figuras dos QCA.

Durante o QCA I (1989-1993), a política agrícola nacional fundamentou-se essencialmente no já em vigor PEDAP e nos apoios do domínio do FEOGA-O – melhoria das condições de transformação e comercialização dos produtos agrícolas; melhoria da eficácia das estruturas agrícolas; melhoramento das estruturas vitivinícolas (IFDR, s.d.). As diretrizes patentes neste programa são transpostas para o QCA II (1994-1999), através do Programa de Apoio à Modernização da Agricultura Portuguesa (PAMAP), sendo o objetivo oficial “o reforço da capacidade competitiva do sector, a viabilização económica das explorações agrícolas e a preservação dos recursos naturais e do ambiente”, com intervenção nas infraestruturas, floresta, formação, educação, transformação e comercialização (CAVACO, 2005-a:44). O QCA III trás a novidade da política agrícola sob a forma de um programa operacional (POADR⁷) que se complementava com os programas regionais. Assim para além do PO AGRO, cujo objetivo passava por “incentivar uma sólida aliança entre a agricultura, enquanto atividade moderna e competitiva, e o desenvolvimento sustentável dos territórios rurais nas vertentes ambiental, económica e social” (IFDR, s.d.:s/p), destacava-se a Medida AGRIS dos PO Regionais⁸, ajustando os objetivos e intervenções às especificidades regionais, sub-regionais e locais. Neste período, e no contexto da integração da componente de desenvolvimento rural na PAC, destaca-se no território nacional o Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS), que integra também medidas diretamente ligadas ao sector produtivo, como o fomento da competitividade, da multifuncionalidade das explorações e da qualidade e inovação na produção (EÇA & CARQUEJA, 2005).

O período 2007-2013 é marcado por uma reformulação do quadro normativo, com a obrigatoriedade de cada Estado-membro aprovar um Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural e um Programa Nacional ou conjunto de Programas Regionais de Desenvolvimento Rural. Em Portugal, tal é concretizado no PRODER (Continente), PRORURAL (Região Autónoma dos Açores) e PRODERAM (Região Autónoma da Madeira), destacando-se, no que diz respeito ao sector produtivo, os eixos I (Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal) e II (Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural).

2.2 Os Fundos de Apoio

No contexto dos sistemas de financiamento da política agrícola destacam-se dois períodos correspondentes a dois instrumentos financeiros diferenciados. Em 1962, é instituído na UE o Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (Regulamento nº25 de 1962). Em 1964, o FEOGA passa a estar dividido em duas secções: a secção Garantia e a secção Orientação. Se num primeiro momento, e de acordo com a evolução

⁷ Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

⁸ Os Programas Operacionais Regionais, contemplam ainda apoios ao sector produtivo com base nas Ações Integradas de Base Territorial (AIBT) (Eixo II) – através da componente FEOGA.

da PAC, ambas se destinavam a questões ligadas com a atividade produtiva – política de mercado e preços, no primeiro caso, e regularização dos mercados agrícolas com incidência nas restrições à exportação, no segundo – com a introdução do 2º pilar da PAC, a secção Garantia passou a estar direcionada para as medidas que não se relacionavam propriamente com a questão dos mercados agrícolas (e.g. retirada de terras, ajudas aos rendimentos, proteção do ambiente). Com a Agenda 2000, é estipulado que o FEOGA-G apoia todas as medidas estruturais e rurais em vigor em regiões não integradas no Objetivo 1 (FEDER) (PARLAMENTO EUROPEU, 2000).

Num segundo momento, e resultado da Reforma da PAC em 2003, salientou-se a necessidade de um instrumento de financiamento e programação único, instituindo-se assim o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (regulamento (CE) 1290/2005). Este tem como objetivo reforçar a política de desenvolvimento rural e simplificar a sua implementação. Neste mesmo regulamento, é instituído também o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), substituindo, assim, o anterior FEOGA (UE, 2012).

O financiamento da PAC corresponde a uma parte considerável do orçamento geral da UE (*idem*, 2005). Em 2012 correspondia a 40,8%, estando destinados “40,5 mil milhões de euros para ajudas diretas a título de apoio ao rendimento dos agricultores”, dos quais, 91,8% estão ligados à produção (CE, 2012-b).

3. O PRODER (2007-2013) NO INVESTIMENTO NO SECTOR AGRO-SILVO-PECUÁRIO: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DAS INTERVENÇÕES

3.1 A particularidade do território nacional

Quando Portugal entrou na Comunidade Económica Europeia (CEE), a agricultura “era caracterizada pela sua fraqueza e atraso estrutural” (SANTOS, 2003:1). No entanto, a sua integração na CEE não facilitou em pleno a afirmação deste sector. “As tendências são claramente de diminuição dos valores relativos, até pela afirmação de outras atividades, mas são igualmente de perda de ativos e de estagnação do produto de natureza primária, sob efeito das dificuldades persistentes, ambientais, estruturais, sociais, de organização, de inovação ou de inserção competitiva no mercado” (CAVACO, 2005-a:34).

De facto, o sector agrícola tem vindo a perder peso. No território continental, o número das explorações e a respetiva área tem vindo a diminuir, existindo, em 2009, um total de 278 114 explorações, correspondentes a 4 571 531 ha. Esta diminuição está também patente na SAU que em 2009 correspondia a 77% do total da área das explorações (Quadro 1 e Anexo IV-a). Dentro da SAU, a maior percentagem de área é utilizada por prados e pastagens permanentes (47%), logo seguida da terra arável (33%) (INE, 2011-a). Fora da SAU, sobressaem as matas e florestas sem culturas sob coberto (18% do total da superfície das explorações) (Anexo IV-b).

Quadro 1 – Variação da estrutura das explorações em Portugal Continental

Unidade Geográfica	Explorações (Nº)		SAU (ha)		SAU/ST (%)	
	Var. 1989-1999	Var. 1999-2009	Var. 1989-1999	Var. 1999-2009	1999	2009
Continente	-31	-27	-3,7	-5	74	77
EDM	-39	-27	-25,5	-2	58	68

Unidade Geográfica	Explorações (Nº)		SAU (ha)		SAU/ST (%)	
	Var. 1989-1999	Var. 1999-2009	Var. 1989-1999	Var. 1999-2009	1999	2009
TM	-13	-12	-6,4	-5	72	70
BL	-36	-38	-26,6	-26	54	56
BI	-20	-30	-3,5	-20	68	67
RO	-38	-35	-1,9	-13	63	72
A	-24	-11	4,4	2	89	89
AL	-27	-35	-25,5	-13	45	53

Fonte: Adaptado de INE (1992, 2001, 2011-b) e MORENO (2005)

No que respeita à dimensão das explorações, verifica-se um predomínio das pequenas explorações, no entanto, com uma diminuição da sua percentagem e um aumento do peso de explorações com 50 ou mais hectares (Quadro 2 e Anexo IV-c). Há então uma relação entre a viabilidade técnica e económica e a permanência da atividade agrícola, ou seja, o abandono tem mais peso entre as explorações cuja pequena dimensão física e económica dificulta e desencoraja a utilização da terra (MORENO, 2005).

Quadro 2 – Dimensão das explorações em Portugal Continental

	< 5 ha		≥ 50 ha	
	Var. média 1989-99	Var. 2009	1999-99	Var. média 1989-2009
Explorações (%)	-33	-4	-31,4	43
SAU (%)	7,25	-22	9,65	10

Fonte: Adaptado de INE (1992, 2001, 2011-b) e MORENO (2005)

Os problemas estruturais e a sua variabilidade regional, que se refletem na quantidade e diversidade da produção, são ainda acompanhados por questões relacionadas com a população agrícola. A atividade primária, para além do perda do seu efetivo empregado, representando, em 2009, 11% do total da população empregada (INE, 2011-a), é essencialmente de cariz familiar, e tida como uma atividade secundária, na medida em que os rendimentos da população agrícola familiar são em mais de 80% provenientes de atividades externas à exploração (*idem*, 2011-b) (Anexo V-a, b, c). Por outro lado, esta é uma população genericamente idosa (Anexo V-b), e com um nível de escolaridade baixo (apesar da tendência a aumentar) e não especializado na atividade (Anexo V-d). Outro dos problemas estruturantes do sector passa pela natureza jurídica das explorações. Grande parte pertencente a produtores singulares que fazem uma exploração por conta própria, sendo necessário recorrer algumas vezes ao arrendamento para a modernização das mesmas (Anexo IV-d).

A incapacidade de uma produção competitiva e capaz de satisfazer as necessidades internas, colocam Portugal numa posição débil (de balanças produtivas e comerciais desequilibradas), mas que poderá ser aproveitada do ponto de vista de afirmação no mercado pela aposta na diferenciação, tradição e qualidade. As diretivas da UE (PAC) no sentido da diversificação e extensificação da produção permitem a valorização de contextos de produção específicos em que se insere Portugal. Produtos como o Azeite, o queijo, o vinho, alguns produtos de salsicharia, carnes, frutas e hortícolas, têm adquirido reputação além-fronteiras, pela conjugação dos fatores geográficos do local de produção, com a manutenção da tradição na mesma, e a preservação da sua qualidade (MARTINS, 2005).

3.2 Estrutura do PRODER

O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) 2007-2013, aprovado pela Comissão Europeia em 2007, visa, e segundo as diretrizes comunitárias, uma intervenção na competitividade do sector agroflorestal, a promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais, e a revitalização económica e social dos espaços rurais (MADRP, 2007).

Estes objetivos estratégicos são acompanhados por um conjunto de objetivos transversais à UE, que passam pela coesão social e territorial. A materialização dos objetivos faz-se através de três eixos estruturantes: Eixo 1 – Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal; Eixo 2 – Melhoria do ambiente e da paisagem rural; Eixo 3 – Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural. Existe ainda um quarto eixo que integra a metodologia LEADER, interagindo com o Eixo 3. As ações a levar a cabo em cada um destes eixos encontram-se integradas em subprogramas e estes desagregados em medidas, onde são definidos objetivos específicos (Anexo VI).

Deste modo, o sector produtivo é abrangido pelos Eixos I e II, integrando os Subprogramas 1, 2 e 4. Assim, o Eixo I intervém sobre as questões da produtividade, competitividade e formação da população agrícola, enquanto o Eixo II assume uma competência mais ambiental, com valorização da sustentabilidade, gestão do território agrícola e manutenção da paisagem.

A exigência por parte da UE de um equilíbrio entre os diferentes objetivos (artigo 17º, do Regulamento (CE) 1698/2005), que estipulava a percentagem mínima do financiamento do FEADER para cada eixo, foi transporta para o território nacional com um ajuste à sua realidade. Deste modo, e para o território continental, o Eixo I receberia 40% a 50% dos apoios, o Eixo II 35% a 45%, o Eixo III 10% a 12% e, por fim, o Eixo IV 8% a 12% (*idem, ibidem*). Salienta-se aqui, desde logo, a maior importância dada aos Eixos que atuam diretamente sobre o sector produtivo, sendo em todos os casos as percentagens mínimas superiores às estipuladas pela Comunidade.

3.3 Relevância da geoeconomia agrícola e florestal

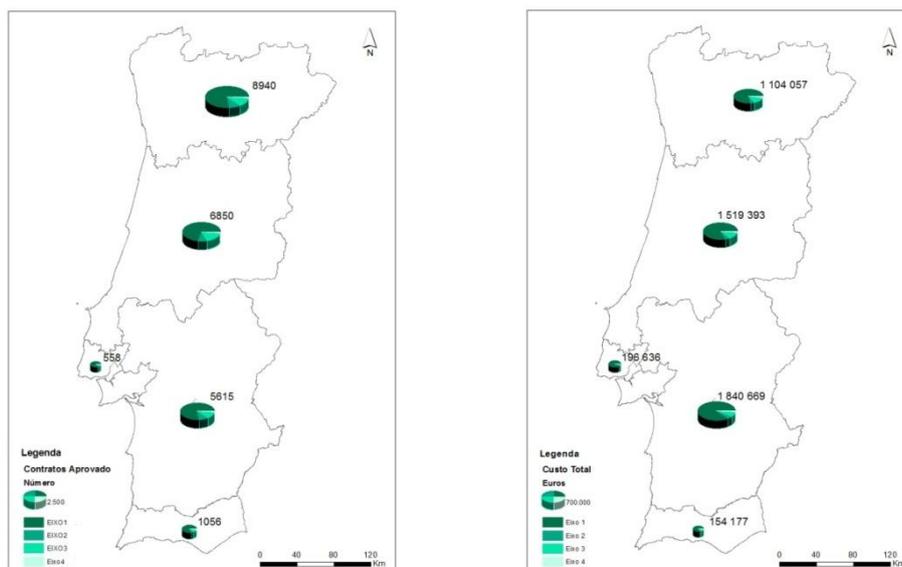
A análise do número de candidaturas aprovadas no PRODER salienta o peso do Eixo 1- Aumento da competitividade do sector agrícola e florestal no programa (76% do total de candidaturas aprovadas). Tal é ainda afirmado pelo facto de 84% do total do investimento ser aplicado neste sector. Assim, deduz-se a importância da componente produtiva dos espaços rurais, perante as demais. No entanto, refira-se que a componente ambiental (Eixo 2 – Melhoria do Ambiente e da paisagem rural), é a que detém menor importância, no quadro do PRODER (10% das candidaturas aprovadas e 5% do custo total), se excluirmos o eixo da metodologia LEADER. Assim, conclui-se que as preocupações com o sector produtivo passam essencialmente pela melhoria da capacidade produtiva, a fim de uma maior competitividade nos mercados, ficando para já um pouco de parte as preocupações com a manutenção da paisagem e qualidade ambiental.

A nível regional a tendência mantém-se. Destaca-se a Região Norte com o maior número de contratos aprovados no Eixo 1 (6 941), apesar de não ser a NUT II em que o peso dos contratos aprovados é maior. Esse lugar é ocupado pela Região de Lisboa, em que os 462 contratos aprovados no Eixo “Aumento da competitividade do sector agrícola e florestal” correspondem a 83% do total de contratos aprovados. A Região do Alentejo salienta-se pelo maior valor do custo total no Eixo 1 (1 615 737 euros), correspondentes a 88% do total do custo do programa na NUT II. Esta discrepância entre o número de candidaturas e o total do investimento pode estar relacionada com a estrutura fundiária

que, sendo de menor dimensão e mais pulverizada no Norte, implica um maior número de produtores envolvidos, face às “grandes” propriedades alentejanas, que no entanto necessitam de maior investimento.

No Eixo 2, destacam-se novamente estas regiões na mesma ótica, sendo que as 953 candidaturas aprovadas (11%) na Região Norte correspondem a 68 232 euros (6%) de custo total, enquanto as 583 candidaturas (10%) da Região Alentejo detiveram 86 891 euros (5%).

Concomitantemente, as Regiões Norte e Alentejo são as que adquirem maior peso no total do PRODER, opondo-se às Regiões de Lisboa e Algarve (Figura 1, Anexo VI -a).



Fonte: Adaptado de MAMAOT (2012-b)

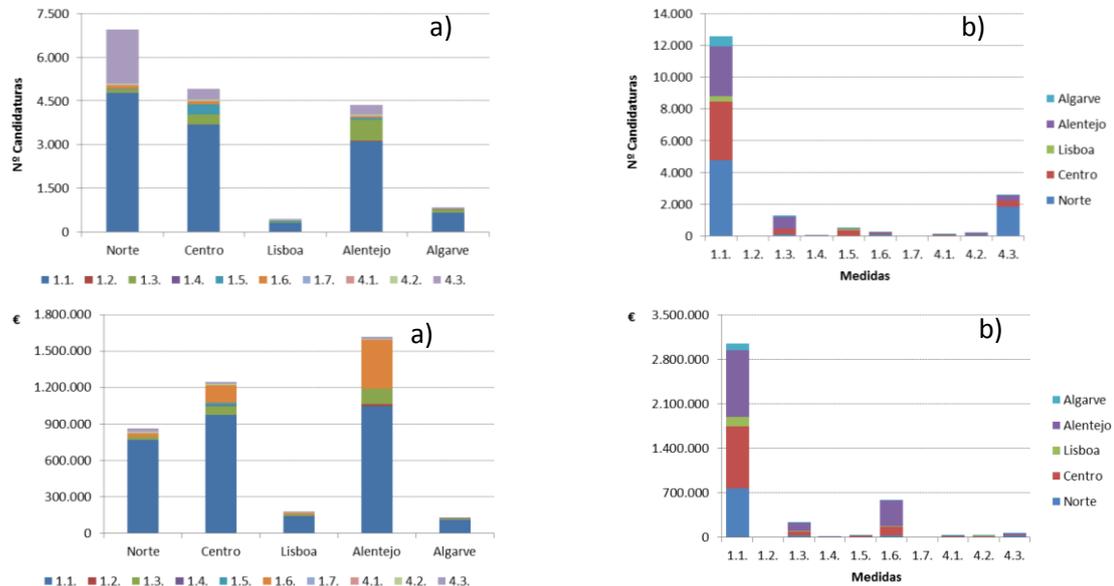
Figura 1 – Contratos Aprobados e Custo Total do PRODER, por Eixo e NUT II

3.4 Intervenções e respetiva incidência territorial

A uma análise mais fina, conseguimos perceber quais as medidas mais importantes no contexto dos eixos intervenientes no sector produtivo. Assim, no contexto do Eixo 1, e à escala do continente, destaca-se com maior número de candidaturas a Medida 1.1. – Inovação e desenvolvimento empresarial (12 567 candidaturas, que correspondem a 72% no total do programa), com ênfase na instalação de jovens agricultores (Ação 1.1.3.) (5262 candidaturas aprovadas). O apoio à instalação inicial dos jovens na atividade agrícola denota a preocupação com a necessidade de rejuvenescimento e renovação das empresas, com aposta na qualificação e formação profissional e dinamismo empresarial (MAMAOT, 2012-a).

Contudo, a nível regional o comportamento não é uniforme. E se nas Regiões Centro e Algarve esta é a Ação com maior número de candidaturas, nas restantes, destaca-se com maior peso a Ação 1.1.1 – Modernização e capacitação das empresas, que tem subjacente o aumento da eficiência da atividade produtiva e um melhor desempenho empresarial e orientação para o mercado, a par da melhoria e preservação do ambiente (*idem, ibidem*). Também no contexto do custo total é a Medida 1.1. que detém maior peso, destacando-se a Ação Modernização e capacitação das empresas em

todas as regiões. Refira-se por fim que, mais uma vez, se destacam as Regiões Norte e Alentejo pelo maior peso no número de candidaturas e custo total da Medida 1.1., respetivamente, quando integradas no contexto do território continental (Fig. 2, Anexo VI-b).



Fonte: Adaptado de MAMAOT (2012-b)

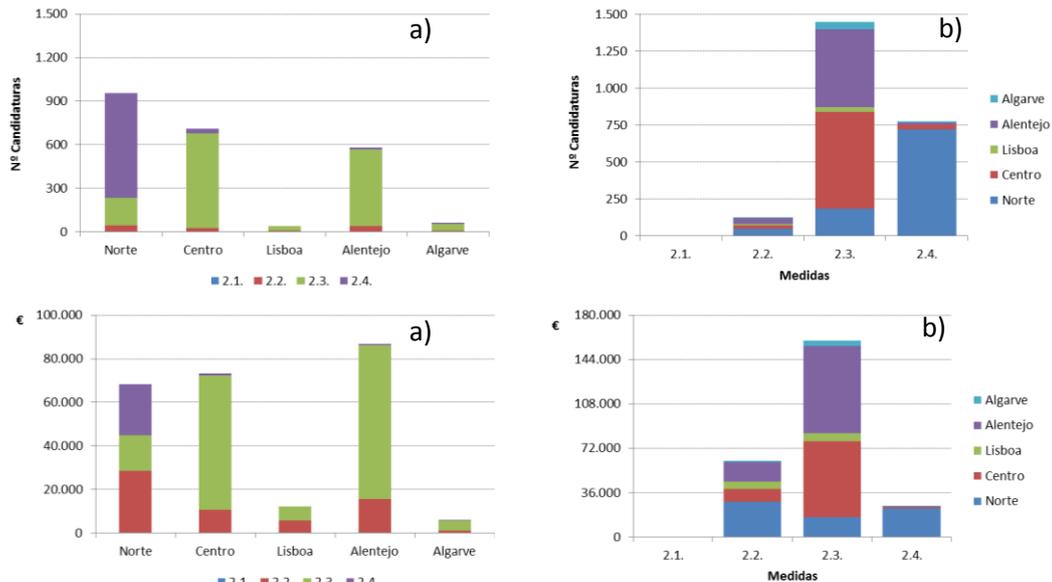
Figura 2 – Número de Contratos Aprovados e Custo Total das intervenções no Eixo 1, por medida: a) peso de cada medida por região, b) peso de cada região na medida.

No que respeita ao Eixo 2, destaca-se a Medida 2.3. – Gestão do espaço florestal e agroflorestal – com o maior número de candidaturas aprovadas (1 446 candidaturas) e o maior investimento (159 494 euros). Percebe-se a aposta num sector florestal que se pretende consolidado e multifuncional e viabilize a valorização económica, social e ambiental da floresta, tendo como objetivos: tornar a floresta mais estável e resiliente, melhorar o valor social e ambiental dos espaços florestais como protetores e garante da paisagem, aumentar a rentabilidade e sustentabilidade económica pela multifuncionalidade e promover o ordenamento do território e manutenção da sustentabilidade (*idem, ibidem*). Com maior peso nesta medida destacam-se a Região Centro e a Região Alentejo, respetivamente com o maior número de candidaturas aprovadas e maior número de custo total.

No entanto, a Medida 2.3. não é a que apresenta a maior importância em todas as regiões. Diferencia-se a Região Norte, onde o maior peso em número de candidaturas aprovadas (76%) corresponde à Medida 2.4. – Intervenções Territoriais Integradas. Esta medida faz a integração da atividade produtiva com as preocupações ambientais, talvez no seu expoente máximo, na medida em que se dirige a intervenções em espaços que pela sua riqueza e excecionalidade biogénica, estão classificados ou assinalados como áreas a preservar. Assim, através de medidas agroambientais, pretende conservar os espaços cultivados de grande valor natural e elementos caracterizadores da paisagem, preservar habitats de relativa importância e manter a biodiversidade. Mais, pretende por medidas silvo-ambientais, valorizar e manter as espécies autóctones, bem como os

habitats ameaçados, valorizando os ciclos naturais. Para tal é necessário um conjunto de instrumentos não produtivos que permitam o planeamento das intervenções (*idem, ibidem*). É neste contexto, que se destaca a Ação 243 que detém o maior peso ao nível de candidaturas e investimento dentro da medida.

Por outro lado, ao nível do valor do custo total das intervenções, na Região Norte sobressai a Ação 2.2.3. – Conservação e melhoramento dos recursos genéticos, da Medida 2.2. – Valorização de modos de produção, com o objetivo de valorizar e manter as características genéticas dos produtos vegetais e animais e a qualidade dos mesmos (*idem, ibidem*) (Fig. 3, Anexo VI-c).



Fonte: Adaptado de MAMAOT (2012-b)

Figura 3 – Número de Contratos Aprovados e Custo Total das intervenções no Eixo 2, por medida: a) peso de cada medida por região, b) peso de cada região na medida.

4. CONCLUSÃO

As transformações das áreas rurais, fruto da evolução social, económica e demográfica, traduziram-se na transposição da ideia do espaço rural associado meramente à agricultura, para um espaço rural de cariz multifuncional. Do mesmo modo os modelos de desenvolvimento foram-se diferenciando, quer pela evolução dos próprios conceitos, quer pelas necessidades dos territórios.

As políticas de desenvolvimento do mundo rural foram acompanhando a evolução destes conceitos. No contexto da Europa Comunitária as preocupações e as primeiras intervenções decorrem do Tratado de Roma (1957), contudo o seu carácter fortemente produtivista põe de parte os pressupostos do desenvolvimento rural nas suas diversas componentes. Assim, só em 1986 com a Conferência de Cork esse trabalho foi iniciado, afirmando-se com a introdução do 2º Pilar da PAC em 1992, e colmatando-se, até agora, com a instituição do Regulamento sobre o FEADER (2005; 2013).

No que respeita às políticas de desenvolvimento do sector agrícola, silvícola e de produção animal, essa aposta verifica-se com maior nitidez desde o início da

Comunidade, tendo sido o primeiro ramo em que os países perderam a sua soberania. Ao longo das cinco décadas de existência, a PAC deixou de parte o investimento em medidas produtivistas, encetando a integração da componente relativa à competitividade e à sustentabilidade.

Portugal, pela sua integração na UE, tem apresentado uma evolução, quer nas políticas de desenvolvimento rural, quer nas políticas de desenvolvimento do sector produtivo, baseadas nas diretrizes emanadas da instituição supranacional. Contudo, as especificidades do território impedem-no de uma competitividade pela produtividade, na medida em que existe um conjunto de fatores estruturantes que o impedem, sendo a aposta na qualidade e genuinidade uma possibilidade de afirmação nos mercados.

A forte aposta no sector produtivo, visível na UE e em Portugal, pode ser ambígua, na medida em que pode traduzir, não a importância do sector, mas sim a necessidade de intervenção no mesmo, por forma a colmatar as suas debilidades. Nesta linha de pensamento, o PRODER (2007-2013) demonstra a grande importância do sector produtivo no contexto do desenvolvimento rural, com ênfase para as questões da competitividade, destacando-se a preocupação com a eficiência produtiva, as orientações para o mercado e o rejuvenescimento da mão-de-obra.

BIBLIOGRAFIA

- ARROYO, F. Martínez (2006). *“El Desarrollo Rural en el Contexto de la Unión Europea”*. in Norba - Revista de Geografía. vol. XI. Cáceres: Universidad de Extremadura. Facultad de Filosofía y Letras. pp. 11-20.
- Baptista, F. O., Jacinto, R. & Mendes, T. (coord.) (2009). *Os Territórios de Baixa Densidade em Tempo de Mudança*. Proença-a-Nova: Câmara Municipal de Proença-a-Nova. Centro Ciência Viva da Floresta. 269 pp.
- CARNEIRO, I. Ferreira (2004). *“O Desenvolvimento Rural em Portugal: dos Discursos à Prática”*. Comunicação apresentada no II Congresso de Estudos Rurais – Periferias e Espaços Rurais (29 Set. – 3 de Out.). Tema 4: Instituições e Políticas: da Inércia à Mudança. Angra do Heroísmo. 46 pp.
- CARNEIRO, I. Ferreira (2010). *“Porque é que Não Existe uma Política de Desenvolvimento Rural em Portugal?”*. Comunicação apresentada no IV Congresso de Estudos Rurais – Mundos Rurais em Portugal: Múltiplos Olhares, Múltiplos Futuros (4-6 Fev). Tema 3: Políticas e Programas de Desenvolvimento Rural. Aveiro: Universidade de Aveiro. 12 pp.
- CARVALHO, P. (2012). *“União Europeia, Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural”*. in Carvalho, Paulo. Ordenamento e Desenvolvimento Territorial. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. pp. 73-94.
- CAVACO, C. (1996). *“Do Despovoamento Rural ao Desenvolvimento Local: Desafios ou Utopia”*. in Instituto de Estudos Geográficos (e.d.) Dinamismos Sócio-económicos e (Re)Organização Territorial: Processos de Urbanização e de Reestruturação Produtiva. Coimbra: IEG. FLUC. pp. 333-355.
- CAVACO, C. (2005-a). *“Enquadramento Macroeconómico. Mudança e crise”*. in Medeiros, Carlos Alberto (dir.). Geografia de Portugal. vol. III - Atividades Económicas e Espaço Geográfico. Rio de Mouro: Círculo de Leitores. pp. 34-45.
- CAVACO, Carminda (2005-b). *“Novas Formas de “Habitar” os Espaços Rurais”*. in Medeiros, Carlos Alberto (dir.). Geografia de Portugal. vol. III - Atividades Económicas e Espaço Geográfico. Rio de Mouro: Círculo de Leitores. pp. 78-103.
- COMISSÃO EUROPEIA (CE) (s.d.). *History of the CAP*. Agriculture and Rural Development. http://ec.europa.eu/agriculture/cap-history/crisis-years-1980s/index_en.htm [25 de novembro de 2012].

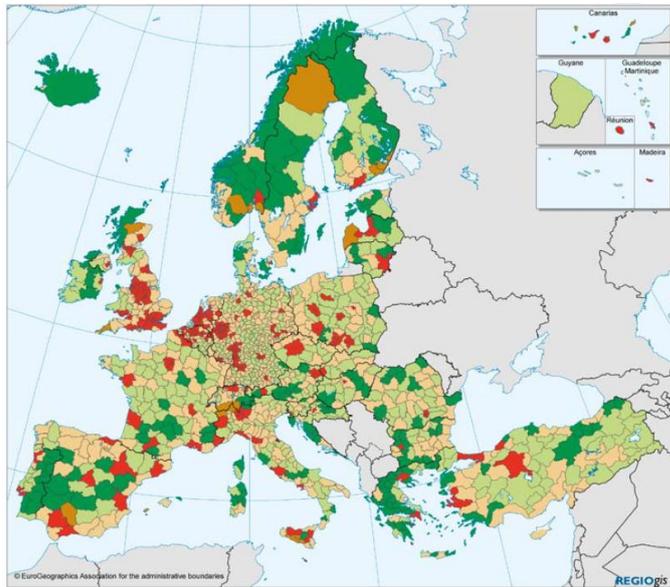
- COMISSÃO EUROPEIA (1999-a). “Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio de 1999 Relativo ao Apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao Desenvolvimento Rural e que Altera e Revoga Determinados Regulamentos”, in Jornal Oficial das Comunidades Europeias. L 160/88. 23 pp.
- COMISSÃO EUROPEIA (CE) (1999-b). *Agenda 2000: Para uma União Reforçada e Alargada*. Projecto de Brochura Informativa sobre a Agenda 2000 Destinada ao Público em Geral. 20 pp.
https://infoeuropa.euroid.pt/opac/?func=service&doc_library=CIE01&doc_number=000002744&line_number=0001&func_code=WEB-FULL&service_type=MEDIA [14 de novembro de 2012].
- COMISSÃO EUROPEIA (CE) (2005). *The 2003 CAP Reform*. Information Sheets. DG Agriculture and Rural Development. 24 pp. http://bookshop.europa.eu/is-bin/INTERSHOP.enfinity/WFS/EU-Bookshop-Site/en_GB/-/EUR/ViewPublication-Start?PublicationKey=KF6004733&CatalogCategoryID=un8KABstLQ4AAAEjYcY4e5K [25 de novembro de 2012].
- COMISSÃO EUROPEIA (CE) (2008-a). “A Política Agrícola Comum Explicada”. Direcção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. Serviço de Publicações. 20 pp. <http://bookshop.europa.eu/pt/a-pol-tica-agr-cola-comum-explicada-pbKF8108237/?CatalogCategoryID=un8KABstLQ4AAAEjYcY4e5K> [17 de novembro de 2012].
- COMISSÃO EUROPEIA (CE) (2008-b). *Synthesis of Ex Ante Evaluations of Rural Development Programs 2007-2013 - Final Report*. DG Agriculture and Rural Development. 233 pp.
http://ec.europa.eu/agriculture/eval/reports/rurdev/index_en.htm [14 de novembro de 2012].
- COMISSÃO EUROPEIA (CE) (2010). *A PAC no Horizonte 2020: Responder aos Desafios do Futuro em Matéria de Alimentação, Recursos Naturais e Territoriais*. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões. 17 pp.
http://ec.europa.eu/agriculture/cap-post-2013/communication/com2010-672_pt.pdf [14 de novembro de 2012].
- COMISSÃO EUROPEIA (CE) (2012-a). *EU Agriculture*. Statistical and Economic Information 2011. Basic Data.
http://ec.europa.eu/agriculture/statistics/agricultural/2011/index_en.htm [18 de novembro de 2012].
- COMISSÃO EUROPEIA (CE)(2012-b). *Orçamento da UE para 2012*. Serviço de Publicações. Luxemburgo. 2 pp.
http://ec.europa.eu/budget/library/biblio/publications/2012/budget_folder/print/186978_2011_4429_EU_BUDGET_2012_PT.pdf [29 de novembro de 2012].
- CUNHA, Arlindo (2000). *A Política Agrícola Comum e o Futuro do Mundo Rural*. Amadora: Plátano. 237 pp.
- DIRECÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (DGDR) (1997). *Desenvolvimento Rural: Novas Realidades e Perspectivas*. Colecção Estudos e Análises. Lisboa: DGDR. 83 pp.
- EÇA, P. & CARQUEJA, M. C. (2005). *Normas e Legislação*. Valorização das Explorações Agrícolas. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação. 104 pp.
- EUROSTAT (2010). “*Typologie Urbaine-Rurale Revisée*”. in *Annuaire Regional d'Eurostat 2010*. pp. 439-452.
- FERREIRA, R. (2005). “*Do Rio Zêzere à Serra do Açor – Princípios Fundamentais para o Desenvolvimento Local*”. in Jacinto, Rui & Bento, Virgílio (coord.). *Territórios e Culturas Ibéricas*. Iberografias nº 5. Guarda: CEI. pp. 31-52.

- INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL (IFDR) (s.d.). *História dos Fundos*. <http://www.ifdr.pt/content.aspx?menuid=25> [28 de novembro de 2012].
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) (s.d.). “*Divisão Administrativa. Tipologia das Áreas Urbanas 2009*”. http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=6251013 [16 de novembro de 2012].
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) (1992). *Recenseamento Agrícola 1989*. Lisboa: INE. 326 pp.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) (2001). *Recenseamento Agrícola 1999*. Lisboa: INE. 129 pp.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) (2011-a). *Anuário Estatístico de Portugal 2010*. Lisboa: INE. 628 pp.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) (2011-b). *Recenseamento Agrícola 2009*. Lisboa: INE. 185 pp.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) (2012-a). *Censos 2011. Resultados Definitivos – Portugal*. Lisboa: INE. 560 pp.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) (2012-b). *Estatísticas Agrícolas 2011*. Lisboa: INE. 170 pp.
- MARTINS, F. Ribeiro (2005). “*Actividades da Terra*”. in Brito, Raquel Soeiro (coord.). *Atlas de Portugal*. Lisboa: IGP. pp. 138-167.
- MATEUS, M. L. (2002). “*Desenvolvimento Rural, Produtivismo e Ambiente: Uma Abordagem a Várias Escalas*”. in Caetano, Lucília (coord.). *Território, Globalização e Trajetórias de Desenvolvimento*. Coimbra: CEG. FLUC. pp. 245-274.
- MATEUS, M. L. (2009). *Campos de Coimbra. Do rural ao Urbano*. Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: FLUC. 423 pp.
- MEDEIROS, C. A. (2005). “*O Espaço Rural: Condicionamentos, Formas de Utilização dos Solos, Mutações*”. in Medeiros, Carlos Alberto (dir.). *Geografia de Portugal*. vol. III - *Atividades Económicas e Espaço Geográfico*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores. pp. 18-257.
- MORENO, L. (2005). “*Estruturas Agrárias e Produtivas: Diferenciação Territorial e Dinâmicas Regionais*”. in Medeiros, Carlos Alberto (dir.). *Geografia de Portugal*. vol. III - *Atividades Económicas e Espaço Geográfico*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores. pp. 61-77.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS (MADRP) (2007). *Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (2007-2013)*. Lisboa: MADRP. 96 pp.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (MAMAOT) (2012-a). *Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (2007-2013). Revisão 09*. Lisboa: MAMAOT. 475 pp.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (MMAOT) (2012-b). *Mapa por Região da Execução do PRODER*. 5 pp. <http://www.proder.pt/conteudo.aspx?menuid=357&eid=2614&bl=1> [3 de dezembro de 2012].
- PARLAMENTO EUROPEU (2000). *O FEOGA- Secção Garantia*. Parlamento Europeu: Fichas Técnicas. http://www.europarl.europa.eu/factsheets/4_1_4_pt.htm [29 de outubro de 2012].
- PEREIRA, E., PEREIRINHA, J. & PASSOS, J. (2009). “*Desenvolvimento de Índices de Caracterização do Território para o Estudo da Pobreza Rural em Portugal Continental*”. in *Revista de Estudos Regionais*. nº 21. 2º Quadrimestre. Lisboa: INE. Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional. pp. 7-35.

- SANTOS, M. J. (2003). “*Evolução do Sector Agrícola Português Após a Adesão à União Europeia*”. in Atas do V Colóquio Hispano-Português de Estudos Rurais – Futuros dos Territórios Rurais Numa Europa Alargada. Tema A: Que Modelo de Política Agrícola numa Europa Alargada: Revisão Intercalar da PAC. Bragança: SPER. 7 pp.
- SOUTINO, A. (2006). “*A Política de Desenvolvimento Rural na União Europeia*”. Comunicação apresentada no VI Colóquio Ibérico de Estudos Rurais – El papel de las Regiones en las Economías Rurales. Palos de la Frontera (Huelva): Universidad Internacional de Andalucía. 20 pp.
- UNIÃO EUROPEIA (UE) (2005). *Sistema de Financiamento da Política Agrícola Comum (PAC)*. Sínteses da Legislação da UE. Agricultura. Quadro Geral. http://europa.eu/legislation_summaries/agriculture/general_framework/l60024_pt.htm [29 de novembro de 2012].
- UNIÃO EUROPEIA (UE) (2011). “*Regional Typologies: a Compilation*”, in Regional Focus. A Series of Short on Regional Research and Indicators Produced by the Directorate-General for Regional Policy. nº 1. 16 pp. http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/focus/2011_01_typologies.pdf [10 de novembro de 2012]
- UNIÃO EUROPEIA (UE) (2012). *Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)*. Sínteses da Legislação da UE. Agricultura. Quadro Geral. http://europa.eu/legislation_summaries/agriculture/general_framework/l60032_pt.htm [29 de novembro de 2012].
- VILADOMIU, L. & ROSELL, J. (2009). “*Los Programas de Desarrollo Rural (2007-2013) de la Unión Europea y sus Enfoques Alternativos*”. in Moreno, L., Sánchez, M. & Simões, O. (coord.). *Cultura, Inovação e Território – O Agroalimentar e o Rural*. Lisboa: SPER. pp. 51-61.

Anexos

Anexo I – Tipologia rural-urbano: a Classificação da UE (2011) e a Classificação do INE (1999)



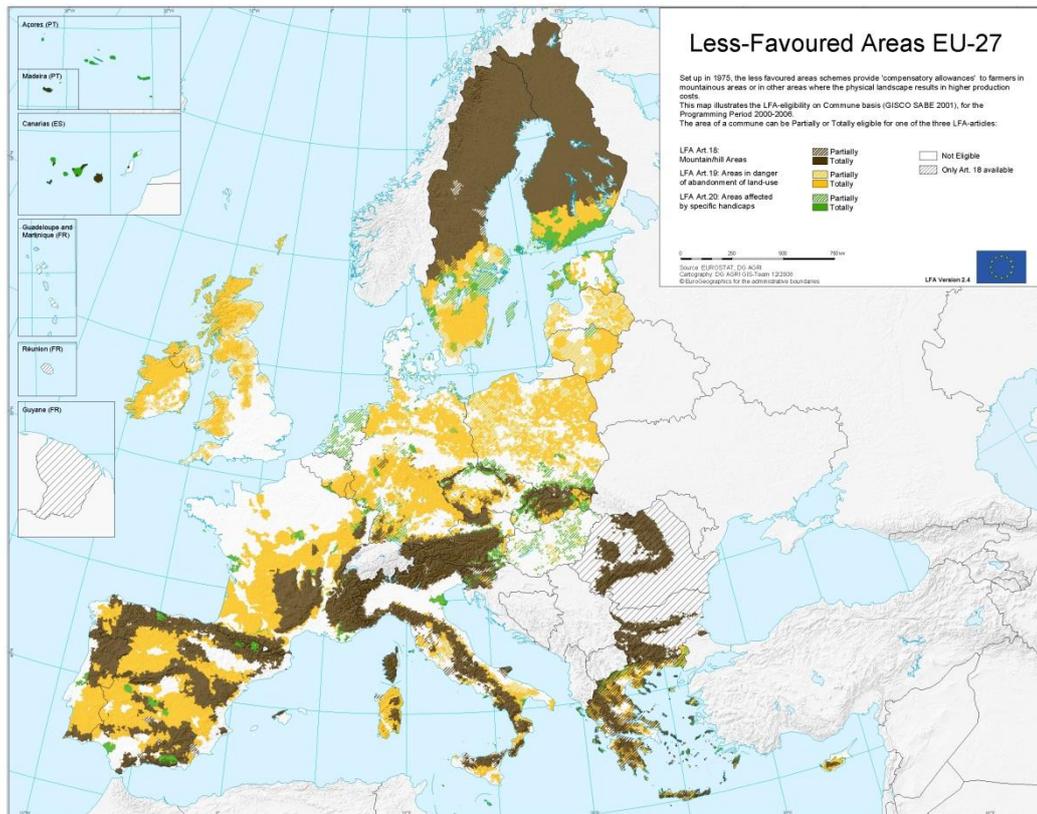
Fonte: UE (2011)



Tipologia Urbana (INE & DGOTDU, 1999)
Área Predominantemente Rural
Área Medianamente Urbana
Área Predominantemente Urbana

Fonte: PEREIRA et al. (2009)

Anexo II – Áreas agrícolas menos favorecidas na União Europeia-27



Fonte: CE (s.d.)

Anexo III - Síntese evolutiva das orientações para o desenvolvimento rural em Portugal

Quadros Comunitários	Programas	Objetivos
QCA I (1989-1993)	<ul style="list-style-type: none"> • PDR, Objetivo 1 – Eixo 4: Promoção da Competitividade da Agricultura e Desenvolvimento rural • PDR, Objetivo 1 – Eixo 6: Desenvolvimento das potencialidades de crescimento das regiões e desenvolvimento local 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições agrícolas, desenvolvimento dos recursos humanos, melhoria da eficácia das explorações e qualidade dos produtos. • Criação de atividades não agrícolas e adaptação da formação profissional às mesmas.
QCA II (1994-1999)	<ul style="list-style-type: none"> • PDR, Eixo 4: Fortalecer a Base Económica Regional (PO Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional) + Iniciativas LEADER e INTERREG 	<ul style="list-style-type: none"> • Equidade territorial e sustentabilidade do desenvolvimento da agricultura e das áreas rurais: apoio ao emprego e diversificação socioeconómica, medidas agroambientais, apoio aos produtos tradicionais de qualidade, formação apoio ao associativismo.
QCA III (2000-2006)	<ul style="list-style-type: none"> • PDR, Eixo 2: Alterar o perfil produtivo em direção às atividades do futuro (PO AGRO) • PDR, Eixo 4: Promover o Desenvolvimento Sustentável das regiões e a coesão nacional (Medida AGRIS) • Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS) • Iniciativas Comunitárias (LEADER) 	<ul style="list-style-type: none"> • Competitividade económica, fomento da multifuncionalidade, promoção da qualidade e inovação, valorização do potencial específico, melhoria das condições de vida e de trabalho dos agricultores e população rural, promoção do associativismo.
QREN	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PRODER, PRORURAL e PRODERAM) 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a Competitividade dos sectores agrícola e florestal. • Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais. • Revitalizar económica e socialmente os espaços rurais.

Fonte: Adaptado de CARNEIRO (2004)

Anexo IV – Caracterização da estrutura e composição das explorações agrícolas

a- Evolução das explorações, Superfície total e SAU, 1999-2009

Unidade Geográfica	Explorações (Nº)		SAU (ha)		Superfície Total (ha)	
	1999	2009	1999	2009	1999	2009
Continente	382.163	278.114	3.736.234	3.542.305	5.039.671	4.571.531
Entro Douro e Minho	67.546	49.037	215.742	211.154	374.867	312.756
Trás-os-Montes	70.006	61.804	457.877	432.873	637.114	619.172
Beira Litoral	79.806	49.424	169.782	125.436	316.669	222.136
Beira Interior	48.313	33.763	418.983	337.031	618.536	503.126
Ribatejo e Oeste	61.615	39.875	447.857	391.006	706.006	543.222
Alentejo	35.906	31.828	1.924.060	1.956.508	2.158.901	2.205.930
Algarve	18.971	12.383	101.933	88.297	227.578	165.189

Fonte: Adaptado de INE (2001, 2011-b)

b- Utilização da Superfície das Explorações, 1989, 1999 e 2009

Unidade Geográfica		Continente	EDM	TM	BL	BI	RO	A	AL	
Superfície das Explorações (%)	1989	SAU	75	6	9	4	8	9	36	3
		Matas florestas e	19	3	1	4	3	4	3	1
		SANU	5	0	1	0	1	0	0	2
		Outras sup.	1	0	0	0	0	0	0	0
	1999	SAU	74	4	9	3	8	9	38	2
		Matas florestas e	20	3	2	3	3	4	4	1
		SANU	4	0	1	0	1	0	0	1
		Outras sup.	2	0	0	0	0	0	1	0
	2009	SAU	77	5	9	3	7	9	43	2
		Matas florestas e	18	2	3	2	3	3	4	1
		SANU	3	0	1	0	1	0	0	1
		Outras sup.	1	0	0	0	0	0	1	0

Fonte: Adaptado de INE (1992, 2001, 2011-b)

c- Percentagem de explorações e SAU com menos de 5 e 50 ou mais hectares (1999 e 2009)

	< 5 ha		≥ 50 ha	
	1999	2009	1999	2009
Explorações (%)	79	76	2	3
SAU (%)	14	11	60	66

Fonte: Adaptado de INE (2001, 2011-b)

DELOS
Revista Desarrollo Local Sostenible

d- Natureza jurídica das explorações e forma de exploração da SAU, 2009

			Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve		
Total			N.º	278.114	110.841	105.092	7.602	42.196	12.383	
			ha	4.571.531	931.928	879.726	110.512	2.484.177	165.189	
Natureza Jurídica	das quais	Produtor singular	N.º	270.507	108.912	103.303	7.204	38.935	12.153	
			ha	3.094.770	707.943	743.249	62.991	1.434.176	146.410	
	Sociedade	N.º	6.580	1.318	1.590	367	3.098	207		
		ha	1.216.565	49.418	116.871	45.176	991.510	13.590		
Forma de exploração da superfície agrícola utilizada	Total			N.º	276.776	110.578	104.607	7.524	41.720	12.347
				ha	3.542.305	644.027	570.003	87.588	2.152.389	88.297
	das quais	Conta própria	N.º	262.468	104.681	101.818	6.917	37.114	11.938	
			ha	2.581.758	574.263	428.746	61.247	1.443.772	73.730	
		Arrendamento	N.º	27.706	11.015	9.079	890	6.291	431	
			ha	767.262	48.226	104.706	15.223	590.760	8.347	

Fonte: INE (2011-a)

Anexo V – Caracterização da população agrícola

a- População empregada por sector de atividade, 2010

	Total (milhares)			Primário (%)			Secundário (%)			Terciário (%)		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Continente	4.748	2.518	2.231	11	11	11	28	38	17	61	51	73
Norte	1.733	941	792	12	11	12	36	46	25	52	43	63
Centro	1.243	645	598	20	19	22	29	40	17	51	41	62
Lisboa	1.252	643	609	1	2	1	19	28	9	80	70	90
Alentejo	327	181	146	11	15	5	24	33	11	66	51	83
Algarve	194	108	86	6	8	3	17	27	5	77	65	92
Continente	4.748	2.518	2.231	11	11	11	28	38	17	61	51	73

Fonte: INE (2011-a)

b- Caracterização da mão-de-obra agrícola, tendo em conta o volume de trabalho (UTA), 1989, 1999, 2009

Unidade Geográfica		Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
1989	Total (Nº)	810.005	317.855	337.724	29.512	94.853	30.061
	Familiar (%)	85	88	90	75	59	85
	Não Familiar (%)	15	12	10	25	41	15
1999	Total (Nº)	497.537	204.053	196.066	16.741	63.731	16.946
	Familiar (%)	82	85	87	72	58	81
	Não Familiar (%)	18	15	13	28	42	19
2009	Total (Nº)	341.502	148.088	123.809	10.273	47.900	11.432
	Com 55 anos e mais (%)	56	55	63	50	40	62
	Familiar (%)	80	86	86	67	50	78
	Não Familiar (%)	20	14	14	33	50	22

Fonte: INE (1992, 2001, 2011-a)

c- Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor (2009)

Regiões	Exclusivamente da actividade da exploração		Principalmente da actividade da exploração		Principalmente de origem exterior à exploração	
	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)	Nº Expl.	(%)
Portugal	17 221	6	31 602	11	248 558	84
Continente	15 132	6	27 455	10	227 920	84
EDM	2 631	5	5 671	12	39 631	83
TM	4 276	7	6 820	11	49 883	82
BL	2 060	4	4 383	9	42 318	87
BI	1 256	4	2 021	6	30 047	90
RO	2 683	7	3 368	9	32 014	84
ALE	1 777	6	4 122	14	23 393	80
ALG	449	4	1 070	9	10 634	88
Açores	1 588	12	2 333	17	9 439	71
Madeira	501	4	1 814	13	11 199	83

Fonte: INE (2011-b)

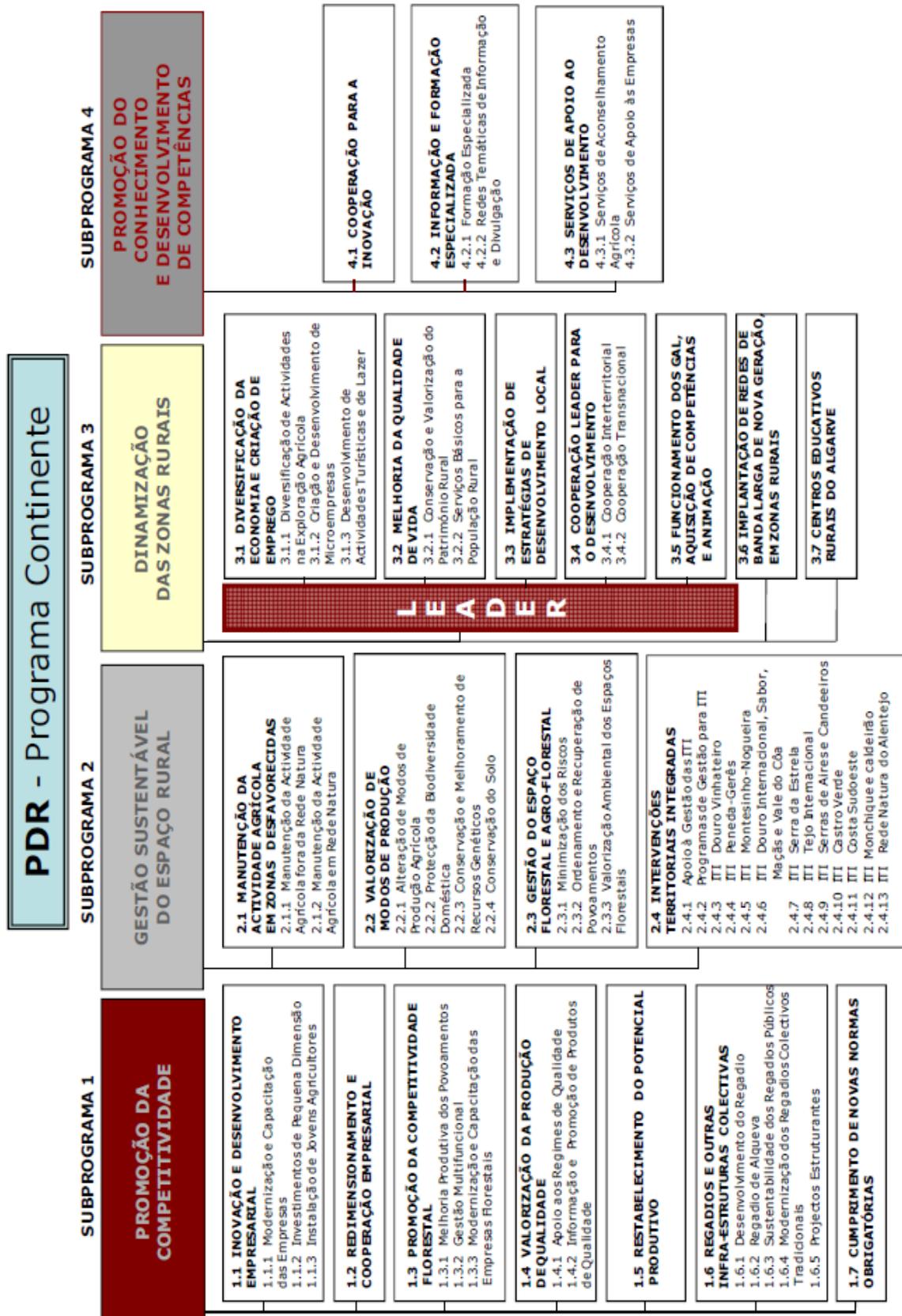
d- Nível de instrução do produtor agrícola singular, 2009

Regiões	Total		Nível de Instrução								
	Nº Ind.	Var. (1999-2009)	Nenhum			Básico					
			Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)	1º Ciclo		2º e 3º Ciclos			
			Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)
Portugal	297 381	-27	65 691	22	-53	155 844	52	-25	50 312	17	23
Continente	270 507	-26	60 040	22	-54	142 218	53	-26	44 550	16	22
EDM	47 933	-28	12 184	25	-52	24 918	52	-25	7 674	16	36
TM	60 979	-12	13 661	22	-44	30 871	51	-9	10 292	17	46
BL	48 761	-38	9 803	20	-59	28 580	59	-37	7 696	16	5
BI	33 324	-30	8 441	25	-55	17 311	52	-25	4 675	14	19
RO	38 065	-36	6 280	16	-65	21 584	57	-33	6 985	18	3
ALE	29 292	-15	6 386	22	-45	12 984	44	-15	5 454	19	29
ALG	12 153	-35	3 285	27	-55	5 960	49	-31	1 774	15	8
Açores	13 360	-30	1 434	11	-67	7 198	54	-31	3 739	28	13
Madeira	13 514	-5	4 217	31	-39	6 428	48	4	2 023	15	126

Regiões	Nível de Instrução														
	Secundário / pós-secundário						Superior								
	Agrícola / Florestal			Não Agrícola			Agrícola / Florestal			Não Agrícola					
	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)	Nº Ind.	(%)	Var. (1999-2009)
Portugal	849	0	-6	11 597	4	44	2 089	1	6	10 999	4	31			
Continente	816	0	-8	10 545	4	44	2 006	1	7	10 332	4	29			
EDM	84	0	-17	1 350	3	45	210	0	29	1 513	3	23			
TM	163	0	-9	2 544	4	95	380	1	31	3 068	5	57			
BL	47	0	-36	1 357	3	29	151	0	-6	1 127	2	10			
BI	65	0	-21	1 288	4	53	193	1	12	1 351	4	27			
RO	157	0	-18	1 658	4	9	345	1	-11	1 056	3	-3			
ALE	277	1	27	1 781	6	55	652	2	7	1 748	6	44			
ALG	23	0	-45	567	5	5	75	1	-22	469	4	13			
Açores	23	0	130	589	4	12	60	0	-35	317	2	-2			
Madeira	10	0	233	463	3	189	23	0	188	350	3	272			

Fonte: INE (2011-b)

Anexo VI – PRODER (2007-2013): Subprogramas e medidas



Fonte: MAMAOT (2012)

Anexo VI – Execução do PRODER, por NUT II

a – Distribuição do número de candidaturas, custo total e despesa pública por eixo do PRODER e NUT II

	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Total
Eixo 1 Candidaturas Aprovadas (Nº)	6.941	4.886	462	4.357	848	17.494
Custo Total (euros)	861.097	1.243.740	176.047	1.615.737	126.405	4.023.026
Despesa Pública (euros)	376.940	524.941	62.281	832.282	59.354	1.855.798
Eixo 2 Candidaturas Aprovadas (Nº)	953	708	39	583	61	2.344
Custo Total (euros)	68.232	73.294	12.113	86.891	6.090	246.620
Despesa Pública (euros)	53.179	58.693	8.683	67.266	4.753	192.574
Eixo 3 Candidaturas Aprovadas (Nº)	946	1.134	47	604	121	2.852
Custo Total (euros)	147.441	172.545	6.441	119.325	16.156	461.908
Despesa Pública (euros)	75.753	91.110	3.776	71.674	8.318	250.631
Eixo 4 Candidaturas Aprovadas (Nº)	100	122	10	71	26	329
Custo Total (euros)	27.287	29.814	2.035	18.716	5.526	83.378
Despesa Pública (euros)	26.768	29.105	1.968	18.364	5.351	81.556
Total Candidaturas Aprovadas (Nº)	8.940	6.850	558	5.615	1.056	23.019
Custo Total (euros)	1.104.057	1.519.393	196.636	1.840.669	154.177	4.814.932
Despesa Pública (euros)	532.640	703.849	76.708	989.586	77.776	2.380.559

Fonte: Adaptado MAMAOT (2012-b)

b – Distribuição do número de candidaturas, custo total e despesa pública por Medida do Eixo 1, por NUT II

Medida	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Total
1.1. Candidaturas Aprovadas (Nº)	4.780	3.689	319	3.122	657	12.567
Custo Total (euros)	768.254	975.890	144.713	1.049.031	109.578	3.047.466
Despesa Pública (euros)	323.628	346.240	44.351	364.833	49.358	1.128.410
1.2. Candidaturas Aprovadas (Nº)	-	-	-	2	-	2
Custo Total (euros)	-	-	-	11.465	-	11.465
Despesa Pública (euros)	-	-	-	4.365	-	4.365
1.3. Candidaturas Aprovadas (Nº)	105	342	14	732	98	1.291
Custo Total (euros)	23.173	71.650	7.039	128.332	6.025	236.219
Despesa Pública (euros)	8.873	28.303	3.225	59.759	2.280	102.440
1.4. Candidaturas Aprovadas (Nº)	2	4	1	6	-	13
Custo Total (euros)	915	1.759	874	2.687	-	6.235
Despesa Pública (euros)	416	854	569	1.329	-	3.168
1.5. Candidaturas Aprovadas (Nº)	36	346	55	50	33	520
Custo Total (euros)	937	23.818	1.213	985	2.774	29.727
Despesa Pública (euros)	569	13.848	736	548	1.715	17.416
1.6. Candidaturas Aprovadas (Nº)	95	84	4	48	11	242
Custo Total (euros)	23.940	142.654	10.840	398.786	5.977	582.197
Despesa Pública (euros)	21.275	24.552	7.593	388.539	4.916	446.875
1.7. Candidaturas Aprovadas (Nº)	-	-	-	-	-	-
Custo Total (euros)	-	-	-	-	-	-

DELOS
Revista Desarrollo Local Sostenible

Medida	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Total
Despesa Pública (euros)	-	-	-	-	-	-
4.1. Candidaturas Aprobadas (Nº)	35	27	14	29	2	107
Custo Total (euros)	7.932	5.074	3.510	6.101	144	22.761
Despesa Pública (euros)	3.288	2.639	1.731	2.999	92	10.749
4.2. Candidaturas Aprobadas (Nº)	52	49	29	57	11	198
Custo Total (euros)	11.913	7.865	4.852	5.990	975	31.595
Despesa Pública (euros)	87.440	5.509	2.990	3.901	633	100.473
4.3. Candidaturas Aprobadas (Nº)	1.836	381	26	311	36	2.590
Custo Total (euros)	24.034	15.031	3.005	12.330	931	55.331
Despesa Pública (euros)	10.150	5.586	1.095	6.008	361	23.200
Candidaturas Aprobadas (Nº)	6941	4922	462	4355	848	17528
Total Custo Total (euros)	862.013	1.245.500	176.920	1.606.929	126.404	4.017.766
Despesa Pública (euros)	455639	427531	62290	827916	59355	1832731

Fonte: Adaptado MAMAOT (2012-b)

c – Distribuição do número de candidaturas, custo total e despesa pública por Medida do Eixo 2, por NUT II

Medida	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Total
2.1. Candidaturas Aprobadas (Nº)	-	-	-	-	-	-
Custo Total (euros)	-	-	-	-	-	-
Despesa Pública (euros)	-	-	-	-	-	-
2.2. Candidaturas Aprobadas (Nº)	46	25	9	39	6	125
Custo Total (euros)	28.693	10.535	5.863	15.487	1.086	61.664
Despesa Pública (euros)	23.240	8.103	4.173	12.968	1.019	49.503
2.3. Candidaturas Aprobadas (Nº)	186	653	30	529	48	1.446
Custo Total (euros)	16.211	61.683	6.251	70.697	4.652	159.494
Despesa Pública (euros)	7.036	49.549	4.510	53.617	3.393	118.105
2.4. Candidaturas Aprobadas (Nº)	721	30	-	15	7	773
Custo Total (euros)	23.329	1.076	-	708	351	25.464
Despesa Pública (euros)	17.831	1.040	-	681	340	19.892
Candidaturas Aprobadas (Nº)	953	708	39	583	61	2.344
Total Custo Total (euros)	68.233	73.294	12.114	86.892	6.089	246.622
Despesa Pública (euros)	48.107	58.692	8.683	67.266	4.752	187.500

Fonte: Adaptado MAMAOT (2012-b)